

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 426/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0094062/2021-59****RELATORA: Andréa Cristina Dungas Santos****APROVADO EM 01.10.2021**

Credenciamento da entidade Meu Pé de Laranja Lima Hotel Ltda. - ME, de Uberlândia, mantenedora do Meu Pé de Laranja Lima Hotel Escola.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1192/2021, datado de 16 de setembro de 2021, e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, em 20 de setembro de 2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramita, também, o processo nº 1260.01.0094071/2021-10, relativo à autorização de funcionamento do Meu Pé de Laranja Lima Hotel Escola com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Uberlândia.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de credenciamento da entidade Meu Pé de Laranja Lima Hotel Ltda. - ME, com sede na Av. Alexandre Ribeiro Guimarães, 15, Bairro Saraiva, em Uberlândia.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela representante legal da entidade mantenedora, Ana Carolina Rabelo Pereira Menezes;
- Contrato Social, acompanhado da sua alteração, datada de 22 de julho de 2020;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor das sócias Ana Carolina Rabelo Pereira Menezes e Ana Cecília Rabelo Pereira Assunção;
- curricula vitae das sócias da mantenedora;
- Termo de responsabilidade, assinado pela representante da mantenedora, atestando a veracidade e a regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da mantenedora;
- Balanço Patrimonial, firmado por profissional competente e pela representante legal da mantenedora;

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Comprobatória de Atividade, expedida pela Secretaria de Finanças de Uberlândia;
- Certidão de Situação Tributária e Fiscal (Certidão Negativa de Débitos), expedida pela Secretaria de Finanças de Uberlândia;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Meu Pé de Laranja Lima Hotel Ltda. - ME, de Uberlândia, mantenedora do Meu Pé de Laranja Lima Hotel Escola, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia letivo de 2021.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 18/10/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36268017** e o código CRC **42B0052B**.